



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0733/GP - 2020

Juara-MT, 15 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 581/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 15:50
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a **Projeto de Lei Municipal nº 038/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.**

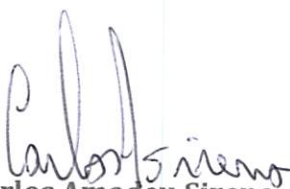
O presente projeto de lei visa a abrir credito especial para melhorias na parte elétrica do Ginásio de Esporte Ângelo Sinval Riva.

Os recursos utilizados para essa obra, serão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, dos saldos das dotações:

- 27.813.0001-1152 - Construção de Academias ao Ar Livre no valor de 49.447,00;
- 27.813.0001-1153 - Construção de Parque Infantil - Centro de Eventos, no valor de R\$ 10.471,00.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 038/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 59.918,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezoitos reais), na dotação abaixo discriminada.

12.100	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0006	Juara Esportiva
27.812.0006.1190	Melhorias na parte Elétrica de Ginásio de Esportes
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 59.918,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correção por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

12.100	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.813	Lazer
27.813.0001	Juara Saudável
27.813.0001.1152	Construção de Academias ao Ar Livre
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 49.447,00
Fonte:	100 – Recursos Ordinários

12.100	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.813	Lazer
27.813.0001	Juara Saudável
27.813.0001.1153	Construção de Parque Infantil – Centro Eventos
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.471,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual,



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT, 15 de junho de 2020.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município